

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2022
FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



APRESENTAÇÃO

Pautado no princípio da publicidade que rege a Administração Pública, esse relatório tem por objetivo informar e divulgar, interna e externamente, o desempenho do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no ano de 2022, em conformidade ao Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais - 4ª Edição.

Trata-se de uma síntese do conjunto de esforços empreendidos pela Defensoria Pública-Geral, em prol da relevante missão da Defensoria Pública de trabalhar para a concretização do direito fundamental de acesso à Justiça e do processo de efetivação de direitos dos cidadãos rondonienses, contribuindo, com presteza e eficiência, para a construção de um autêntico Estado Democrático de Direito.

Aqui estão elencadas as principais ações que têm por objetivos finais, fundamentalmente, a excelência no atendimento à população, como efetivo instrumento de transformação social e combate das desigualdades; o fortalecimento e a modernização da Instituição; e a valorização de seus membros e servidores.

Certamente, muito ainda há que se fazer em busca do ideal de fortalecer a Instituição e equilibrar o sistema estadual de justiça. Porém, as conquistas até aqui obtidas demonstram que a Defensoria de Rondônia está trilhando o caminho certo, rumo ao alcance de sua missão constitucional de promover o acesso à justiça com igualdade entre as partes, e contribuir para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Criação do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado

O Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDEP foi criado pela Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994, com a finalidade de fomentar investimentos e desenvolvimento cultural dos membros e servidores.

Com a Lei n.º 3.537/2015, de 15 de abril de 2015, regulamentado em julho de 2016, por meio do Provimento Conjunto n.º 004/2016-PR-CG do Tribunal de Justiça do Estado e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, foi dado o complemento à regulamentação do referido Fundo e receitas que podem constituí-lo.

No entanto, as principais fontes de receita do FUNDEP são recursos oriundos das verbas de sucumbência de ações em que a Defensoria Pública tenha atuado, receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais e rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo próprio Fundo.

Após a aprovação da Lei n.º 4.577, de 10 de setembro de 2019, foram alterados dispositivos na Lei n.º 3.537/2015, reduzindo-se o percentual de recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais para o referido Fundo.

Por meio da Resolução nº 01/2013/CS/DPE-RO, de 06 de fevereiro de 2013, foi regulamentada a execução dos recursos do Fundo Especial da Defensoria Pública, na qual priorizam-se as seguintes ações:

- Fomento do desenvolvimento cultural dos membros e servidores;
- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Implementação de serviços para modernização do órgão;
- Despesas de custeio necessárias à manutenção da Defensoria Pública.



2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Acompanhamento das Metas e Iniciativas do PPA 2020-2023

2.1.1 PROGRAMA 2046 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública

OBJETIVO 1: FORTALECER E AMPLIAR A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) microcomputadores, de 45 (quarenta e cinco) Impressoras Multifuncionais a Laser, de 150 (cento e cinquenta) Monitores LED.
DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A ÁREA FIM E ÁREA ADMINISTRATIVA	Solução para Videoconferência; Locação de Infraestrutura para Transmissão de Dados de Alta Capacidade por Radiofrequência e/ou Enlace Óptico e G Suíte de Colaboração e Comunicação Integrada Corporativa; Desenvolvimento do Sistema Integrado de Apoio à Gestão – SIAG para gestão de contratos, objetos similares, execução orçamentária e demais dados para tomada de decisões; Desenvolvimento do DPEsocial que se trata de sistema responsável por enviar todas as informações obrigatórias referentes a recursos humanos e folha de pagamento ao E-social do governo federal.

OBJETIVO 2: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E A CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES.	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022
PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA DEFENSORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS NA SEDE E NO INTERIOR	Participação de defensores no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) em Ciências Jurídicas da Faculdade Católica de Rondônia e Universidade Federal de Rondônia; realizados webinários, palestras semanais visando educação em direitos, e participação de membros e servidores em cursos para a área administrativa e finalística da Defensoria.



OBJETIVO 3: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ATENDIMENTO.	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	Elaboração de Estudos Técnicos para Aquisição e Reforma de Imóveis; Andamento e Tratativas de Procedimentos Licitatórios para Reforma nas instalações dos Núcleos da DPE em Colorado do Oeste e Cacoal.
INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA	Tratativas orçamentárias, estudos e pesquisa de mercado para aquisição do prédio sede da DPE em Porto Velho. Finalização e Inauguração da Construção do Edifício do Núcleo de Guajará-Mirim. Andamento e Tratativas de Procedimentos Licitatórios para a Construção do Núcleo de Nova Brasilândia. Aquisição de Imóvel de Alta Floresta.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTITATIVA DO PROGRAMA - 2046				
CÓD.	AÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 3.980.365,89	R\$ 1.376.950,50	34,59
	<i>Unidades Aparelhadas</i>	25,00	25,00	100,00
1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	R\$ 1.000,00	0,00	0,00
	<i>Concurso público realizado</i>	1,00	1,00	100,00
1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 4.154.449,00	R\$ 933.657,06	22,47
	<i>Unidades físicas da Defensoria Pública Modernizadas</i>	25,00	25,00	100,00
1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	R\$ 5.497.547,46	R\$ 761.448,25	13,85
	<i>Obras Realizadas</i>	2,00	2,00	100,00
2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 982.500,00	R\$ 499.149,61	50,80
	<i>Membros, servidores e estagiários capacitados</i>	437,00	291,00	66,59
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 3.553.514,7	R\$ 1.185.776,04	33,37
	<i>Unidades Mantidas</i>	25,00	25,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 18.169.377,05	R\$ 4.756.981,46	33,37

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - Exercício 2022.



COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO PROGRAMA 2046 NOS ANOS 2016 A 2022				
PPA/ ANO		PREVISTO	REALIZADO	%
PPA ANTERIOR 2016-2019	2016	R\$ 2.106.700,00	R\$ 476.058,27	22,60
	2017	R\$ 9.619.229,50	R\$ 3.712.766,86	38,60
	2018	R\$ 11.950.064,49	R\$ 3.327.278,70	27,84
	2019	R\$ 16.877.362,58	R\$ 6.689.379,59	39,64
PPA ATUAL 2020-2023	2020	R\$ 14.490.290,03	R\$ 2.601.238,66	17,95
	2021	R\$ 16.856.576,81	R\$ 1.897.145,21	11,25
	2022	R\$ 18.169.377,05	R\$ 4.756.981,46	33,37

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - Exercício 2022.

2.2. Aquisição de Bens, Materiais e Serviços

Com foco na melhoria contínua dos serviços prestados pelos membros e servidores, tanto na área meio quanto na área finalística, a atual gestão dedicou-se também à aquisição de equipamentos necessários ao andamento das atividades, tais como: Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) microcomputadores, de 45 (quarenta e cinco) Impressoras Multifuncionais a Laser, de 150 (cento e cinquenta) Monitores LED, bem como Contratação de Solução para Videoconferência para até 20 Participantes, Locação de Infraestrutura para Transmissão de Dados de Alta Capacidade por Radiofrequência e/ou Enlace Óptico e G Suíte de Colaboração e Comunicação Integrada Corporativa. Ainda, podemos citar o desenvolvimento do DPESocial que se trata de sistema responsável por enviar todas as informações obrigatórias referentes a recursos humanos e folha de pagamento ao E-social do governo federal, bem como do Sistema Integrado de Apoio à Gestão – SIAG para gestão de contratos, objetos similares, execução orçamentária e demais dados para tomada de decisões.

A fim de estabelecer medidas de segurança capazes de reduzir os riscos de contaminação dos servidores, membros e estagiários pela COVID-19, foram adquiridos equipamentos de proteção individual (máscaras, viseiras e luvas, álcool 70% e material de consumo).

Prezando pela segurança das pessoas e equipamentos, foram adquiridos materiais elétricos e hidráulicos para manutenção dos imóveis. Nesse sentido, foi formalizado novo



contrato com empresa para prestação de serviço de segurança e manutenção do contrato de seguro predial para o imóvel da sede administrativa.

Além disso, visando melhor atendimento aos assistidos e um conforto maior aos servidores e defensores, permitindo a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente, foram adquiridos móveis: mesas, gaveteiros, armários de escritório, sofás, cadeiras de escritório, bebedouros, etc.).

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, DE CONTROLES INTERNOS, CONTROLE SOCIAL E COMUNICAÇÃO

A governança busca qualificar a forma como os gestores planejam, formulam e implementam suas ações. Desta forma, as ferramentas utilizadas na Defensoria Pública para a garantia da boa governança e autocontrole da gestão consistem nas ferramentas legais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA que estabelecem o conjunto de metas e prioridades, orçamentos, ações e programas de trabalho.

No ano de 2021, a contratação da Empresa Águila Consultoria em Gestão contribuiu para a elaboração do Plano Estratégico da Defensoria, para o qual foi dada continuidade da implantação do ano de 2022 pela própria equipe da DPE-RO, o que caracterizou grande avanço para a estrutura de governança e de autocontrole do órgão, uma vez que esta ferramenta proporcionou a identificação da missão da entidade, a avaliação da estratégia vigente, a análise do ambiente onde está inserida, a definição e quantificação dos objetivos, identificação de propostas para a utilização racional dos recursos, dentre outros benefícios.

Dentre os pilares da governança e autocontrole da DPE-RO, destaca-se a transparência e o acesso à informação aos cidadãos, o *accountability* (controle interno, fiscalização e prestação de contas) e *compliance* (aderência às normas, regras e costumes das instituições que são modelo de governança no Estado de Rondônia).



3.1. Portal da Transparência

Obedecendo à Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, à Instrução Normativa n.º 52/2017-TCE/RO e à Cartilha orientativa do Programa Nacional de Transparência Pública, e ainda visando fortalecer a ferramenta que permite ao cidadão conhecer e questionar a Administração Pública, acreditando no papel da sociedade na fiscalização do Estado, disponibilizamos o Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado que, no ano de 2022, conforme última auditoria realizada em 07/10/2022 pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, alcançou o índice de 78,22%, recebendo assim, o **selo prata de transparência** considerando o atendimento em 100% de informações classificadas como essenciais.

O acesso pode ser realizado por meio do link disponível no sítio institucional ou pelo endereço <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/>.

3.2. Ouvidoria-Geral

Durante seu quarto ano de efetiva atuação, a Ouvidoria Geral da DPE-RO se empenhou para ser a ponte entre a instituição e a sociedade, tendo atuado em diversas frentes de trabalho.

3.3. Presença na Mídia

Estar na mídia aumenta a visibilidade e aproxima a Instituição do cidadão, além de ser uma oportunidade de informar toda a população, com transparência e clareza, acerca dos serviços que são oferecidos pela Defensoria.

Nesse sentido, a DPE conta com o apoio da mídia para a divulgação dos projetos e ações por ela desenvolvidos em todos os veículos de comunicação - televisão, rádio, mídia impressa e web.

De uma forma dinâmica e interativa, a DPE também está presente nas redes sociais, como Instagram, Facebook e Twitter, nas quais são postadas, frequentemente, novidades, informações e imagens, que ajudam na interatividade com a população em geral, que pode comentar, compartilhar e enviar mensagens.



No ano de 2022, a Diretoria de Comunicação publicou **295 (duzentas e noventa e cinco)** matérias no site da instituição, **470 (quatrocentas e setenta)** posts no Instagram, **478 (quatrocentas e setenta e oito)** no Facebook, **295 (duzentos e noventa e cinco)** tweets no Twitter, **30 (trinta)** vídeos e **34 (trinta e quatro)** lives no Youtube, com o intuito de divulgar as ações realizadas pela Defensoria Pública.

3.4. Gestão por Indicadores

A partir da implementação do Plano Estratégico da DPE-RO foi estruturada a gestão por indicadores estratégicos a fim de auxiliar a medição e verificação do desempenho do órgão em todas as suas áreas, além de permitir ao Defensor Público-Geral uma visão estratégica dos resultados alcançados para a tomada de decisão.

Em 2022, através de reunião do Time de Gestão e Orçamento do Planejamento Estratégico, 10 (dez) indicadores foram descontinuados em razão de estes serem medidos em outros indicadores já existentes. Ainda, 3 (três) indicadores foram revisados, sendo estes: Percentual de Execução Orçamentária dos Projetos, Nível de Satisfação do Assistido com o Atendimento Prestado (NPS) e Tempo Médio de Atendimento.

Desta feita, encontram-se vigentes 22 (vinte e dois) indicadores, conforme disposto abaixo:

INDICADORES ESTRATÉGICOS DA DPE-RO
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO COM RESULTADO SATISFATÓRIO
HORAS DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS DE TI
HORAS DE CAPACITAÇÃO POR MEMBRO/SERVIDOR
ÍNDICE DE DESLIGAMENTOS
ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM O SUPORTE DE TI
NÚMERO TOTAL DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS REFERENDADOS
PERCENTUAL DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIA
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL
PERCENTUAL DE PROJETOS QUE EXECUTARAM O RECURSO PREVISTO
PERCENTUAL DE SERVIDORES E MEMBROS CAPACITADOS
QUANTIDADE DE AÇÕES DE ATENDIMENTO REALIZADAS
QUANTIDADE DE AÇÕES/CAMPANHAS PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS



INDICADORES ESTRATÉGICOS DA DPE-RO

QUANTIDADE DE ASSISTIDOS ATENDIDOS POR AÇÃO

QUANTIDADE DE ASSISTIDOS CAPACITADOS DIRETA E INDIRETAMENTE

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA UNIDADE MÓVEL

QUANTIDADE DE PROCESSOS OTIMIZADOS

RELAÇÃO ENTRE SALÁRIO BASE DA DPERO E DE OUTROS ÓRGÃOS

TAXA DE ATENDIMENTO AOS CHAMADOS

TEMPO MÉDIO DE COMPRAS

VOLUME DE HORAS DE CAPACITAÇÃO

3.5. Gestão de Riscos

A Gestão de riscos na Administração Pública trata-se de um conjunto de atividades, normas e rotinas coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a eventos incertos que podem afetar os objetivos. Neste sentido, foi instituída em 2022 Comissão de Trabalho Especial responsável pela institucionalização do programa de gerenciamento de riscos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, à qual caberá: realizar estudos e discussões acerca da referência a ser utilizada no âmbito da DPE-RO; participar de cursos e seminários sobre gestão de riscos; promover debates sobre como a gestão de riscos pode contribuir para que a Administração avance no cumprimento de sua missão e de seus objetivos institucionais; fomentar a aprendizagem sobre o tema na instituição, indicando capacitações e disseminando o conhecimento obtido, inclusive no Conselho Superior; buscar conhecimento acerca da experiência de outras organizações que já avançaram em gestão de riscos; e criar projeto para a implementação de programa de gerenciamento de riscos no âmbito da DPE-RO, inteirando-se e informando-se acerca dos benefícios que estão sendo obtidos.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

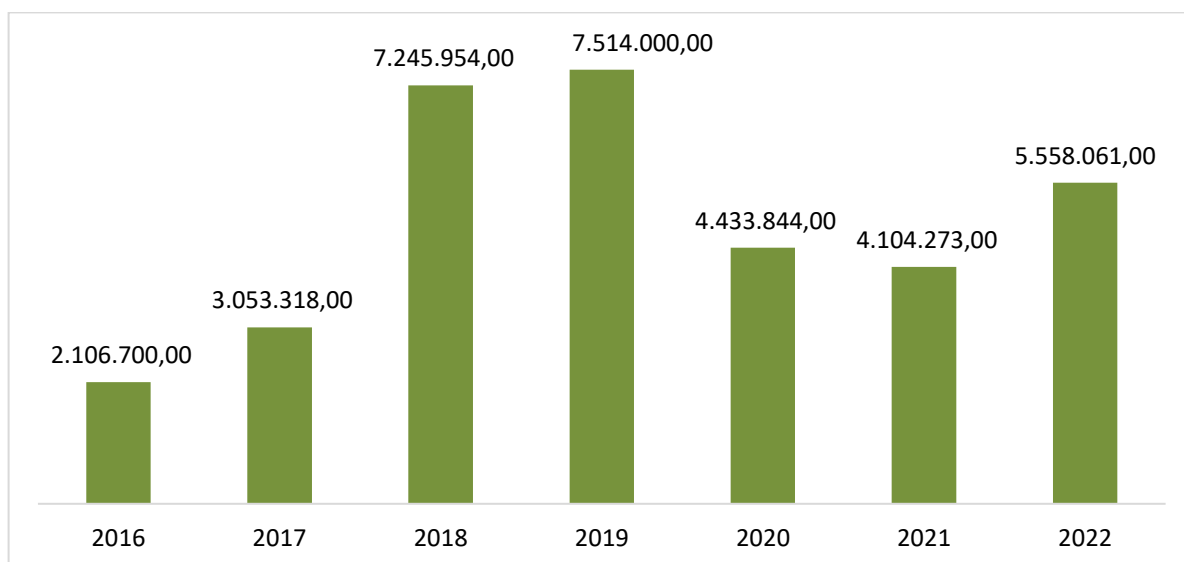
4.1. Recursos Orçamentários do FUNDEP

O Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDEP representa a segunda unidade orçamentária do órgão, cujos recursos constituíam-se até meados do exercício 2016, basicamente, de verbas de sucumbência de ações em que o órgão havia atuado.

Porém, após a aprovação da Lei n.º 3.537, de 15 de abril de 2015, regulamentada em julho de 2016, por meio do Provimento Conjunto n.º 004/2016-PR-CG, do Tribunal de Justiça do Estado e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, foi garantida a participação do FUNDEP nas receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais realizadas por todas as serventias cartorárias do Estado de Rondônia.

Essa conquista representa um verdadeiro marco na história da Instituição, uma vez que ampliou significativamente sua capacidade de investimento. O Gráfico 1 exibe a evolução do orçamento do FUNDEP no período de 2016 a 2022:

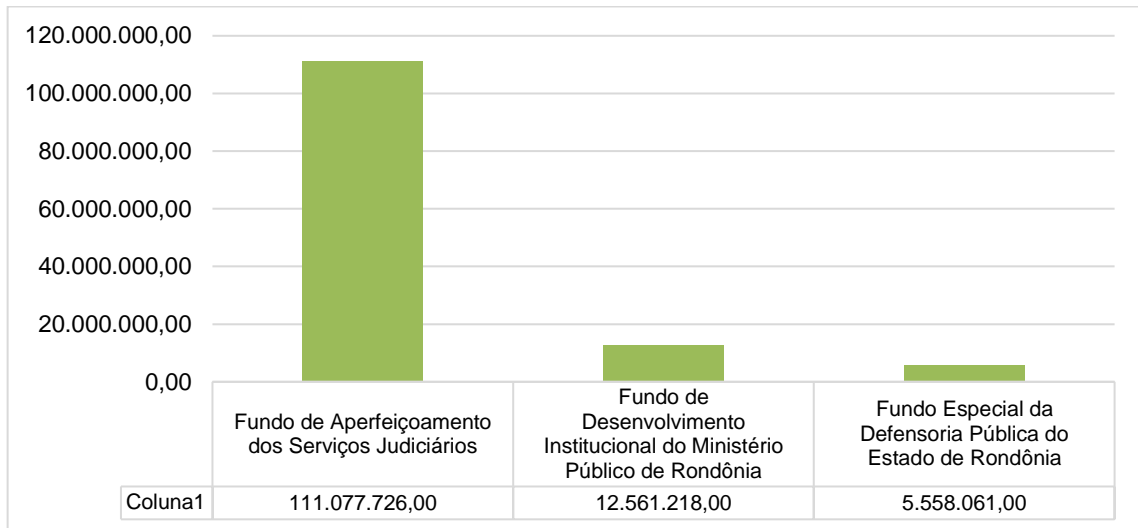
Gráfico 1 – Evolução do Orçamento do FUNDEP no Período de 2016 a 2022.



Fonte: Lei Orçamentária Anual dos anos de 2016 a 2022.

No entanto, a arrecadação do Fundo da Defensoria ainda figura como o menor em relação aos demais órgãos autônomos do Estado, conforme visualiza-se no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Recursos dos Fundos previstos no Orçamento do TJ, MP e DPE - Exercício 2022.

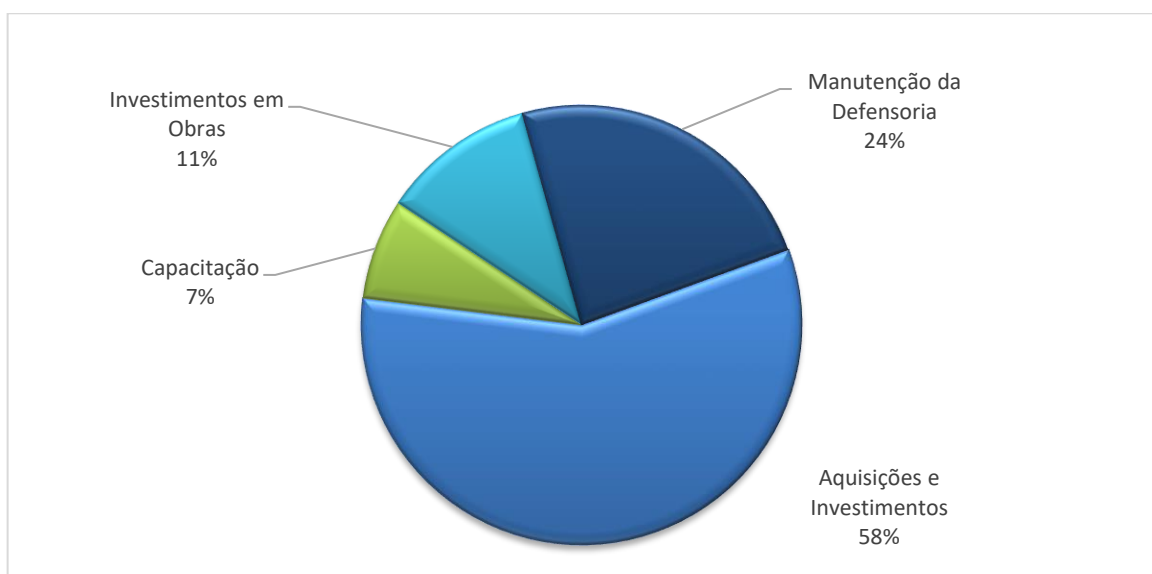


Fonte: Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022 - LOA 2022).

4.2. Execução Orçamentária e Financeira

No que se refere à execução orçamentária e financeira no ano de 2022, foram executados mais de 4 milhões de reais do Fundo Especial da Defensoria distribuídos em despesas com manutenção da Defensoria, capacitação de membros e servidores e aquisições e investimentos, conforme visualiza-se no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição percentual das despesas executadas no FUNDEP em 2022.



Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – DPOG.



Os detalhes da execução orçamentária e financeira no ano de 2022 seguem demonstrados na Tabela 1.

Tabela 1 – Demonstrativo da execução orçamentária do FUNDEP no exercício de 2022.

FONTE	PROGRAMA	AÇÃO	FINALIDADE	CRÉDITO DISPONÍVEL	TOTAL EMPENHADO	(%)
0230	2046	1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 3.980.365,89	R\$ 1.711.476,50	43,00
	2046	1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$0,00	0,00
	2046	1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 4.154.449,00	R\$ 2.164.969,56	52,11
	2046	1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	R\$ 5.497.547,46	R\$ 761.448,25	13,85
	2046	2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 982.500,00	R\$ 499.149,61	50,80
	2046	2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 3.553.514,70	R\$ 1.603.653,81	45,13
TOTAL				R\$ 18.169.377,05	R\$ 6.740.697,73	37,09

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – DPOG.

Ao analisar as ações de aparelhamento das unidades e modernização da gestão e sistemas de informação, foram realizados procedimentos de aquisição de bens para dotar a sede, os núcleos de comarcas e demais postos de atendimento de mobiliário, equipamentos, recursos de tecnologia de informação e comunicação visando proporcionar o aumento da qualidade do serviço prestado ao cidadão. Os detalhes das aquisições e contratações podem ser verificados no item 2.2 deste relatório.

Para a ação de implantação de núcleos de atendimento, foram realizados estudos sobre as obras previstas para expandir e descentralizar o atendimento prestado pela



Defensoria Pública, por meio de construção, reforma e mudanças das sedes de núcleos de comarcas em terrenos próprios ou doados por órgãos da administração pública.

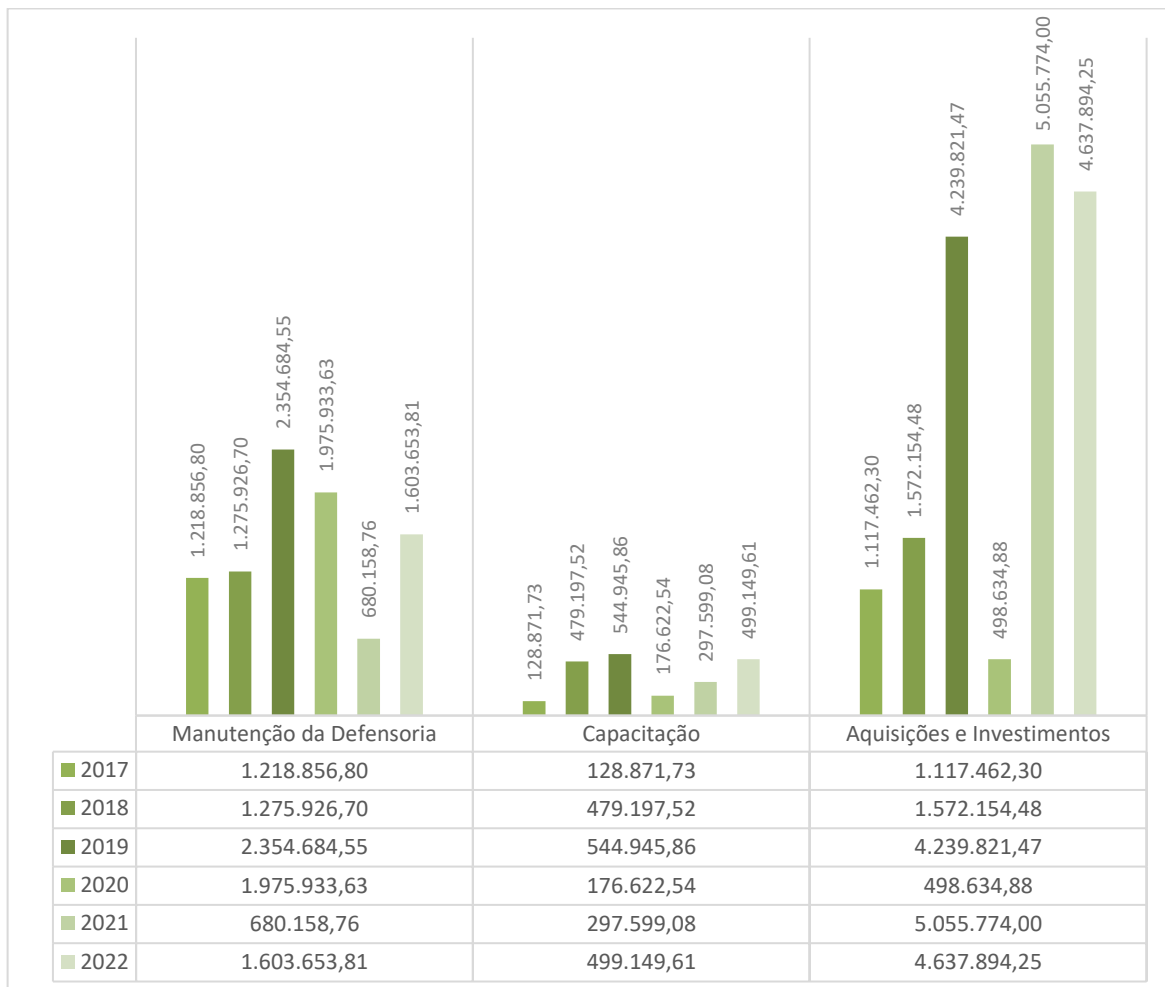
Como resultados obtidos foram realizados estudos técnicos para aquisição e reforma de imóveis, andamento e tratativas de procedimentos licitatórios para reforma nas instalações do núcleo da DPE em Colorado do Oeste, finalização e inauguração da construção do edifício do Núcleo de Guajará-Mirim, andamento e tratativas de procedimentos licitatórios para a construção do núcleo de Nova Brasilândia e Aquisição de imóvel de Alta Floresta.

Sobre a ação para capacitação do corpo funcional, a ação foi executada de acordo com as demandas dos próprios membros e servidores, visando investir no aperfeiçoamento e capacitação de pessoal da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos, cursos, seminários, congressos e programas de formação continuada, presenciais e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar a capacidade intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa. Maiores detalhes das capacitações oferecidas são demonstrados no item 5.1 deste relatório.

Por fim, a ação para manutenção da Defensoria Pública foi executada visando garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas do órgão, por meio da manutenção dos contratos e execução de atas de registro de preços de prestação de serviços e fornecimento de materiais.

A fim de demonstrar a evolução da execução orçamentária e financeira do FUNDEP, segue no Gráfico 4 a evolução da execução das despesas nos anos de 2017 a 2022.

Gráfico 4 – Evolução da execução das despesas nos anos de 2017 a 2022.



Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – DPOG.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. Capacitação de Membros e Servidores

Dentre as capacitações oferecidas aos servidores e membros, listamos:

- Gestão e Fiscalização de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia;
- Elaboração de ETP e o Termo de Referência para Compras e Serviços;
- Como Fiscalizar e Gerir os Contratos de Compras e Serviços;
- 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros;
- Nova Lei de Licitações – Desafios e Vantagens na aplicação da Lei n.º 14.133/21;
- XXVI Congresso Nacional de Criminalística;
- IX Congresso Internacional de Perícia Criminal;



- VII Congresso Internacional do IBDFAM;
- VIII Congresso do IBDFAM RJ;
- II Congresso Rondoniense de Direito Administrativo – IRDA;
- Curso de Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas;
- 28º Seminário Internacional de Ciências Criminais;
- XII Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões;
- XVIII Congresso Internacional de Direito Constitucional;
- 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas;

Ainda, foram realizados, diversos webinários, os quais foram transmitidos pela plataforma do Youtube:

- Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;
- Oficina de Capacitação das Funcionalidades do SOLAR;
- Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência;
- 5ª Conferência Estadual de Política para Mulheres.

Outrossim foram organizados pelo próprio órgão algumas palestras sobre diversos temas, entre os quais podemos citar:

- 1º Simpósio em Homenagem ao Dia da Consciência Negra com o tema: “Educação, arte e saúde da mulher negra”;
- Palestra “Cuidar da saúde também é coisa de homem, precisamos falar sobre prevenção em câncer de próstata”;
- 1º Seminário Jurídico da Defensoria Pública em Jaru;
- Curso de Capacitação “Estratégias Defensivas no Júri”;
- 4º Seminário de 32 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Conversa sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos;
- Dia Internacional da Mulher Negra Afro Latina Americana e Caribenha.

Figura 1 – Cartazes de eventos realizados pela Defensoria em 2022.





6. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E ACORDOS

6.1. ACÓRDÃO APL-TC 00414/20 (Processo n.º 02620/19)

Considerando o item V do Acórdão APL-TC 00414/20 referente ao Processo n.º 02620/19 que tratou de Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência da DPE-RO, bem como as informações de caráter essencial e obrigatória discriminadas nos subitens “5.1.” e “5.2.” foram adotadas as seguintes providências:

5.1) A Diretoria de Tecnologia de Informação realizou ajustes na aba "Empenhos e Pagamentos por Favorecido" do Portal da Transparência da DPE-RO, de modo que todas as Notas de Empenho aparecem listadas e relacionadas ao credor, unidade gestora, processo administrativo e valor empenhado, sendo disponibilizada na coluna "ação" os detalhes de cada Nota de Empenho, de modo a contemplar a data da liquidação das despesas e discriminação do objeto de modo suficiente para sua caracterização.

5.2) Finalização e implementação do Regulamento n.º 077/2022-GAB/DPERO, de 30 de junho de 2022, o qual dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Quanto ao item VI do Acórdão APL-TC n.º 00414/20, foram adotadas as seguintes providências:

- Disponibilização da versão consolidada dos atos normativos da Defensoria Pública através do link: <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/Legislacao/>
- Disponibilização de mecanismo de captação de opinião estimulada da população através do link: <https://forms.gle/vaUTqB4vGNvvgjVK7;>

Ainda, cabe reiterar no exercício de 2022, conforme última auditoria realizada em 07/10/2022 pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a DPE alcançou o índice de 78,22%, recebendo assim, o **selo prata** de transparência considerando o atendimento em 100% de informações classificadas como essenciais.



6.2. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista as recomendações contidas no Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de 2021 foram tomadas as seguintes providências:

Item. 1) e Item. 2) *Diligência e adoção das medidas necessárias para a efetivação da baixa contábil das prestações de contas de diárias com pendências de exercícios anteriores, vez que o sistema financeiro estadual passou por modificações, deixando de utilizar a plataforma SIAFEM para a utilização do SIGEF, demonstrando o risco de ficarem esquecidas ou de que não haja possibilidade de baixa pelo novo sistema; Realização dos procedimentos contábeis relativos à baixa de responsabilidade pelos valores concedidos aos supridos, haja vista o risco de descontinuidade dos serviços pelo fato de o suprido restar enquadrado no art. 9º do Regulamento nº 056/2021-GAB/DPERO - A mudança de sistema não prejudicou as baixas dos saldos de diárias e suprimento de fundos, sejam eles do SIAFEM ou do SIGEF, uma vez que os saldos daquele foram transferidos para estes e possuem evento específico para tal procedimento. Ressaltamos que eventuais saldos existentes de exercícios anteriores se referem a processos que estão tramitando em outros setores e que não possuem ainda a ordem de baixa, não podendo este setor agir de ofício e baixar os saldos.*

Item. 3) e Item. 4) *Imediata aplicação e utilização da Lei n. 14.133/21, com vistas à familiarização e aprendizado prático dos agentes responsáveis por toda a fase das contratações públicas e Regulamentação das normas previstas na Lei n. 14.133/21 – Durante o exercício de 2022 foram iniciados os trâmites para a constituição de comissão de trabalho especial responsável pela condução dos trabalhos de implantação da Lei Federal n.º 14.133, bem como das atividades de transição da antiga lei para a nova conforme estabelecido nos processos SEI n.º 3001.103308.2022 onde foi elaborada a Portaria n.º 826/2022/DPG/DPERO na qual designa servidores e servidoras para compor grupo de trabalho intersetorial destinado a realizar estudos para a implementação da referida lei e n.º 3001.100796.2023 onde ocorre o acompanhamento das reuniões e atividades.*



7. CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados, a partir das atividades realizadas pelo Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no exercício de 2022, afirmamos que o órgão conseguiu alcançar seu objetivo institucional, cumpriu as metas previstas e buscou adaptar-se a fim de prestar seus serviços aos cidadãos de maneira eficiente e eficaz, visando ampliar cada vez mais a eficiência de suas ações nos próximos anos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101518.2023

Tipo: Prestação de Contas Anual - TCE

Assunto: Prestação de contas anual DPE/RO 2022

RELATÓRIO - SGAP/SGAP-DPOG

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022

FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FUNDEP

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO; Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão; Matrícula 300130638

BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA; Técnica Administrativa; Matrícula 300131530

OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES; Assessor Especial I; Matrícula 300130367



Documento assinado eletronicamente por **Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araujo, Diretor(a)**, em 29/03/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Giovana Rebouças Ferreira, Técnica Administrativa**, em 29/03/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Coutinho Magalhaes, Assessor Especial I**, em 29/03/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0178167** e o código CRC **D124040E**.

Processo nº 3001.101518.2023.